



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI ADM

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1130º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, ADELINO SOUZA AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA NECESSARIA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC. M. DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 123   | 2     | 18      | 26     | 122       | 10017    | 78   | 4.4.90.52 | 100   | Municipal | 2.990,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JJ QUINAN MOTOR PEÇAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 23.313.073 /0001-39, estabelecida no endereço AV BENARDO SAYÃO, CENTRO, 75.400-000, INHUMAS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO             | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | ROÇADEIRA HUSQVARNA 143 RII 2,1HP |       | 1,00  | UN    | 2.990,00       | 2.990,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                   |       |       |       |                | 2.990,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. M. DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA de ITAGUARI-GO, aos 19/04/2024.

---

ADELINO SOUZA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

RAFAEL FRAGA DE SOUSA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO